



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 18/2021

Dispensa de Licitação nº 18/2021-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/18851

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: QASSTEC SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 2.895.259/0001-43 e localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Edf. Profissional Center, Sala 504, Salvador/BA, CEP 40.280-901.

Objeto: fornecimento de 05 (cinco) unidades de Caneta de Ultrassom (corpo principal). Caneta de ultrassom piezoelétrico com luz de LED. Utilizada para realização de procedimentos odontológicos (tartarectomia) da marca OLSEN ou marca similar que seja compatível com as cadeiras, odontológicas da marca OLSEN modelo SIENA EX. A caneta de ultrassom deve apresentar perfeito encaixe no terminal presente na cadeira odontológica, assim como, suas roscas devem ser compatíveis para o uso dos insertos (pontas de profilaxia) da marca Olsen utilizadas por esta Coordenação. Apresentação: Embalagem contendo 01 unidade

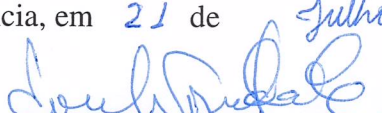
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) dias corridos.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 5341, Elemento de Despesa 4490-52, Subelemento 52-03, Fontes 113/120/313/320.

Gabinete da Presidência, em 21 de Julho de 2021.


DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

